

## ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 42, de 06 de março de 2025, Portaria nº 313 de 26 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

**Art. 1º:** Designar o servidor **MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO**, inscrito no CPF sob o nº 623.993.227-20, portador da Identidade nº 06243925-2, **SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, portaria nº 021/2025, para gerir o **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**.

Leia-se:

**Art. 1º:** Designar a Servidora Estatutária **JANNA MERLIM ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 145.987.807-89, portador da Identidade nº 256.222.290 DETRAN-RJ, **SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, portaria nº 370/2025, para gerir o **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**.

Divisão de Pessoal, 31 de março de 2025.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 048/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulares de 30 (trinta) dias para o servidor **Adilson Costa Vieira**, matrícula n.º 012/C, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente período 2024/2025;

**Art. 2º** - Período de gozo de 02/04/2025 a 01/05/2025;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará a contratação direta abaixo, na sua Sede situada na Rua Maria Adelaide nº 186, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO**, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Aviso e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura [www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O aviso também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 16h, dias úteis.

**Dispensa Eletrônica n.º 010/2025, Processo Nº 926/2025**

**OBJETO:** Aquisição de manilhas de concreto armado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 11h00min do dia 31/03/2025.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 11h00min do dia 03/04/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 11h01min do dia 03/04/2025.

**FIM DA FASE DE DISPUTA:** às 17h01min do dia 03/04/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:**

Conceição de Macabu, 31/03/2025.

Isabelle Bersot Fernandes  
Agente de Contratação  
Portaria nº 168/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 049/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder Licença Paternidade de 5 (cinco) dias para o servidor Carlos Renato de Souza Andrade, cargo de Assessor de Vereador (CCII);

**Art. 2º** - Período da licença de 27/03/2025 a 31/03/2025;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 (vinte e sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente